



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 060/2007

*Autoriza deflagração do processo de remoção, mediante permuta, dos Ex.mos Juízes Substitutos **LILIANE MENDONÇA DE MORAES SOUZA**, da 5ª Região, **JÚLIO CÉSAR MASSA OLIVEIRA**, da 6ª Região.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 13ª Sessão Ordinária Plena, realizada no dia 10 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador PAULINO COUTO, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Adélia Maria Marelin, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores ANA LÚCIA BEZERRA, RAYMUNDO PINTO, WALDOMIRO PEREIRA, MARAMA CARNEIRO, VÂNIA CHAVES, DELZA KARR, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, TADEU VIEIRA, YARA TRINDADE, ESEQUIAS DE OLIVEIRA, DALILA ANDRADE, LOURDES LINHARES, ALCINO FELIZOLA e CLÁUDIO BRANDÃO, considerando as informações da Matéria Administrativa nº **09.52.07.0481-35**:

RESOLVE, por unanimidade, autorizar a deflagração do processo de remoção, mediante **permuta**, dos Ex.mos Juízes Substitutos **LILIANE MENDONÇA DE MORAES SOUZA**, da 5ª Região e **JÚLIO CÉSAR MASSA OLIVEIRA**, da 6ª Região, nos termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 10 de dezembro de 2007.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Este texto não substitui o disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.12.2007, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5